

Responder | Excluir Lixo eletrônico | ...

Comunicado DETEC/CIMA 017/2017 – Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) – Interligação ao Link Intragov – Lote 8 (Abril/18)

Comunicação DETEC/CIMA

2 Responder |

qui 29/03, 18:47

DE AMERICANA AT; DE ARARAQUARA AT; DE BAURU AT; DE BOTUCATU AT; [Mais 163]

Caixa de entrada

DE BOTUCATU NIT e 1 outro curtiram isto

image001.jpg
5 KB



image006.jpg
8 KB



image007.p
26 KB

Mostrar todos os 5 anexos (1 MB) Baixar tudo

Salvar tudo no OneDrive - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação
Educacional

01

DETEC - Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital
CEDIG - Centro de Inclusão Digital
CIEQ - Centro de Instalações e Equipamentos
CPLIS - Centro de Planejamento e Integração de Sistemas

29/03/2018 Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital – DETEC
Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) – Interligação ao Link Intragov – Lote 8

Prezados Dirigentes de Ensino, Diretor(a)s Técnico do CIE e Diretor(a)s Téc

Informamos que a operadora Telefônica S.A./Vivo, por solicitação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – SEESP, dará início a visitas nas unidades escolares, objetivando efetivar a implantação e/ou rede de internet, disponibilizado através do Programa Banda Larga nas Escolas - PBLE, do Ministério da Educação junto e/ou próximo ao rack Intragov.

As visitas ocorrerão durante o mês de **Abril/18**, podendo haver mais de uma visita em cada período.

Salientamos que a CIMA/DETEC já encaminhou comunicação oficial para todas as unidades da rede.

O objetivo desta ação é melhorar a conectividade que, em conjunto com o link Intragov já existente, visa incrementar os recursos de internet em toda a rede de ensino, facilitando tanto a mobilidade quanto a disponibilidade e segurança.

[Semana de Trabalho de Apoio ao PBLE](#), contendo a descrição do serviço mencionado e, ainda, com fotos e cópia do Relatório de Visita Técnica deixado na escola pelo técnico da Vivo.

Seguem abaixo os pontos de atenção:

1. A instalação e/ou reinstalação do modem e/ou roteador do Programa PBLE deverá ser feita no Rack Intragov ou, não sendo possível, o mais próximo possível dele, para viabilizar o firewall da escola - por isso, **em hipótese alguma o equipamento deverá ser instalado em outra sala, não seja na mesma sala do Rack Intragov**;
2. Caso o equipamento já esteja em funcionamento em outra sala e a escola não solicitar o remanejamento, deverá ser levantado o motivo da negativa, bem como e se a conexão está ativa;
3. Não deverá haver, por parte dos técnicos da Vivo, nenhuma violação na infraestrutura assim como a infraestrutura realizada pela Vivo deverá ser executada de maneira adequada, em conduítes ou canaletas, sem deixar o cabeamento pendurado ou outras práticas inadequadas, por exemplo, cabos passando por portas ou janelas);
4. Ao realizar o remanejamento citado no item 1, o técnico da Vivo não poderá comprometer a rede lógica e elétrica já executada e em funcionamento;
5. Deverá ser verificado se a interligação do modem do PBLE foi realizada através de cabo conectado diretamente na porta WAN2 no firewall já instalado na escola (figura 1). Em caso contrário, a conexão do PBLE se dará através de outra tecnologia, a LP de dados (dedicado) e não através de uma conexão compartilhada (utilizada, por exemplo, no Speedy). Nesses casos, o roteador PBLE será interligado ao firewall, porém através de cabeamento azul (figura 2);

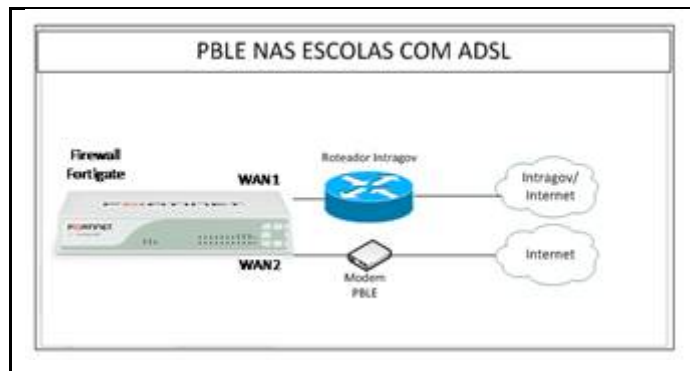


Figura 1

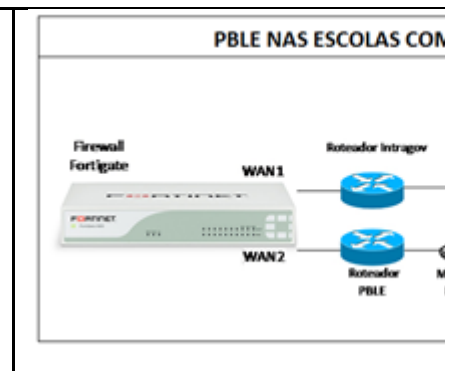


Figura 2

6. O técnico da Vivo deverá deixar o rack organizado e os equipamentos instalados identificados com o PBLE. Não deve ser conectado cabo de coloração diferente da indicada no item 5. O cabeamento deve ser desconectado no Rack Intragov ou deixado solto e/ou pendurado;
7. Deverá ser testada se a conexão do Programa PBLE está ativa na escola, após a interligação com o equipamento.

Cabe informar que, futuramente, haverá uma nova visita pela Vivo, afim de realizar uma auditoria nas escolas.

Sem mais a tratar, permanecemos à disposição.

Atenciosamente.

DETEC - Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital
CIMA - Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional